



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

LEI Nº 1.282, de 14 Abr 80/

FICA DENOMINADA RUA JOSÉ CLEMENTINO  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS/PB.,

Faço saber que a Câmara Municipal de Patos, de -  
creta e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º) - Fica denominada rua José Clementino,  
a artéria localizada no Conjunto da ~~CEM~~, compreendendo ser  
a que abrange as quadras P e Q, em frente a um campinho de fute  
bol, que se encontra sem denominação oficial.

Art. 2º) - Esta Lei, entra em vigor na data de  
sua publicação.

Art. 3º) - Revogam-se às disposições em contrá -  
rio.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS/PB(Casa  
Juvenal Lúcio de Sousa), em 14 de Abril de 1980.

  
EDMILSON FERNANDES MOTA

Prefeito Constitucional